

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 251333

Titulo da tarefa: 1430 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 04/2026

Cliente: LBC - ILPI MOGI DAS CRUZES

Data/Hora da geracao: 23/07/2026, 11:41

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE de 30/04/2026 apresentam estrutura contábil coerente em linhas gerais e permitem validação parcial dos principais saldos. Há resultado positivo no mês (superávit de R\$ 11.060,09), caixa/bancos com saldo relevante e provisões trabalhistas registradas. Contudo, foram observadas inconsistências relevantes de apresentação e classificação: ausência de algumas linhas sintéticas na DRE impressa, saldo de superávit/deficit acumulado apresentado como devedor no passivo líquido, e passivo não circulante com rubrica de transferência entre filiais cujo comportamento merece cautela pela magnitude e pela baixa inteligibilidade na forma apresentada. Como a documentação recebida não inclui balancete comparativo completo por período anterior nem notas explicativas, a análise é técnica e limitada ao que está evidenciado nos arquivos.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Não há evidência de erro material imediato que imponha reprovação automática do fechamento, mas existem pontos patrimoniais e de apresentação que impedem aprovação plena sem revisão humana. O resultado do período é superavitário e as receitas/despesas exibem coerência aritmética com a DRE. Ainda assim, a estrutura do patrimônio líquido e a classificação das verbas entre filiais precisam de validação, pois podem afetar a leitura do endividamento e do capital próprio. Em função disso, o desfecho mais prudente é parecer humano.

Documentos identificados

1. balancete_04_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/04/2026 a 30/04/2026, com ativos, passivos, receitas e despesas detalhados.

2. dre_04_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 30/04/2026, com superávit informado de R\$ 11.060,09.

Itens identificados

1. Superávit/deficit acumulado com natureza devedora no PL

Severidade: S2

Impacto: Pode comprometer a leitura do patrimônio líquido e a reconciliação entre resultado acumulado e posição patrimonial, gerando retrabalho de fechamento e risco de classificação contábil inadequada.

Evidencia: No balancete, a conta 99475/99477 'SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS / SUPERAVIT ACUMULADO' aparece com saldo atual de 58.053,17D, enquanto no passivo e na DRE há resultado superavitário do período de R\$ 11.060,09. A apresentação de saldo de superávit acumulado devedor é atípica e exige validação da conta redutora ou de abertura.

Recomendacao: Reconciliar a conta de superávit acumulado com a composição do patrimônio líquido e verificar se a natureza devedora decorre de ajuste de exercícios anteriores, reclassificação ou erro de mapeamento.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); estrutura conceitual contábil aplicada à apresentação do patrimônio líquido e do resultado acumulado.

2. Passivo não circulante concentrado em transferências entre filiais com leitura pouco transparente

Severidade: S2

Impacto: Reduz a comparabilidade e pode ocultar obrigação intercompany ou erro de classificação entre exigível e contas de compensação, prejudicando a análise de endividamento e liquidez.

Evidencia: A rubrica 99461/99462 'TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAIS / VERBA ENTRE FILIAIS' concentra praticamente todo o passivo não circulante (saldo atual de 116.850,19C), com destaque para 'ESCRITÓRIO CENTRAL' (115.422,49C) e 'MOGI DAS CRUZES' (1.427,70C). A natureza econômica não está explicitada no balancete.

Recomendacao: Revisar a classificação e a descrição das contas interfiliais, garantindo trilha de conciliação e segregação adequada entre exigível de longo prazo, mútuos internos e contas transitórias.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); práticas de evidenciação e classificação patrimonial consistentes com a estrutura contábil.

3. DRE impressa com subtotais omitidos na visualização recebida

Severidade: S1

Impacto: Afeta a rastreabilidade da composição de receita e despesa na leitura do PDF, exigindo validação manual dos agrupamentos e reduzindo a auditabilidade do relatório impresso.

Evidencia: Na DRE recebida, há títulos como 'RECEITAS OPERACIONAIS - ASSIST. SOC', 'DESPESAS OPERACIONAIS - ASSIST. SOC', 'RESULTADO FINANCEIRO' e outros grupos sem valores sintéticos exibidos, embora os saldos possam ser inferidos por agregação do balancete.

Recomendacao: Utilizar a DRE apenas como peça auxiliar e reconciliá-la com o balancete para confirmar os subtotais sintéticos antes do fechamento.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); princípio de evidenciação suficiente para leitura e reconciliação dos demonstrativos.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. Estrutura conceitual contábil para classificação e evidenciação patrimonial
3. Boas práticas de conciliação entre balancete e DRE

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.